



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OAAISIS - ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glauca Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a **Oaasis - Organização Assistencial De Acolhimento E Serviços De Integração Social** inscrita no CNPJ/MF nº 22.100.467/0001-46, com sede na Rua Luiz Mestriner nº 413, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sergio Pascoal Callegari**, RG nº 17.787.764-9 e CPF nº 071.749.558-27, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022/162745**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 012/2023, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Imaculada Borges, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

O valor do repasse permanece inalterado, sendo 12 (doze) parcelas de R\$10.000,00 provenientes do Governo Municipal.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2023.

Glaucia Berenice Santos da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF:076.733.076-50

Sergio Pascoal Callegari
Oaasis - Organização Assistencial De Acolhimento E Serviços De Integração Social

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento

"r1 Termo de Colaboração Oaasis 2022"



Código para verificação: **6A488XL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 29/11/2023 às 09:33:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 29/11/2023 às 09:29:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO PASCOAL CALLEGARI** (CPF: 071.XXX.558-XX) em 28/11/2023 às 11:29:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/11/2023 - 11:29:50 e válido até 28/11/2123 - 11:29:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: 076.XXX.076-XX) em 24/11/2023 às 13:05:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 24/11/2023 às 11:08:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/162745** e o código **6A488XL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.